



Acórdão n.º 20 - 2021/2022

N.º Processo: 20/PA/2021-2022

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 01/12/2021 - Hora: 15:29 - Local: Algés

Clubes:

- **Visitado:** Sport Algés e Dafundo (SAD)
- **Visitante:** Clube de Natação de Felgueiras (FOCA)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 92.º e 93.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Rui Jorge Santos e André Filipe Martins**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 04:09 do período 2 o HeadCoach, Maria Carmo, da equipa SAD foi admoestada com cartão amarelo por: (...) protesto com a equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório de arbitragem refere que a treinadora do SAD, Maria Carmo, foi advertida com cartão amarelo por protesto para com os árbitros, não descrevendo, porém, em que se consubstanciou tal protesto.





3.1 Contudo, o artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador**", pelo que, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico da treinadora do SAD, Maria Carmo, a exibição do cartão amarelo dos autos.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- Mandar averbar no registo biográfico da treinadora **MARIA CARMO (Sport Algés e Dafundo – SAD)** a exibição de cartão amarelo.

✓ Notifique os agentes.

✓ Publicite.

Elaborado em 13 de Dezembro de 2021, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

